PORTARIA N° 240, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FILHO AO MÉDICO, não remunerada, à servidora ALINI BAUMGARTEN**,** mat. 524, para ausentar-se do serviço, no dia 04/12/2018, conforme Protocolo 709/2018.

Presidente Lucena, 06 de dezembro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino